



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0411/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1239/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 240.000,00 DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2139 ATENÇÃO BÁSICA

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18.000,00

31901300 Obrigações Patronais

5.400,00

33903000 Material de Consumo

56.600,00

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

60.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL.....

240.000,00

TOTAL GERAL.....

240.000,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 7 de AGOSTO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL